



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

11) PL 193/18 - Autor: Jair Tatto

PARECER Nº 1194/2018 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 09/08/2018, PÁGINA 83, COLUNA 01.

PARECER Nº 1527/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 27/09/2018, PÁGINA 75, COLUNA 03.

PARECER Nº 1960/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 193/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, e dá outras providências, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal do Auditor-Fiscal do Trabalho.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05 de dezembro de 2018.

Jair Tatto (PT) - Presidente

Atilio Francisco (PRB) - Relator

Adriana Ramalho (PSDB)

Fernando Holiday (DEM) - Contrário

Isac Felix (PR)

Ota (PSB)

Ricardo Nunes (MDB)

Soninha Francine (PPS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/12/2018, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.